



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2146/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE ÉTICA EM USO ANIMAL (CEUA/FURG), instituída pela Portaria nº 511, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Comissão:

Instituto de Oceanografia:

GERALDO KIPPER FOES (Titular).

Representante Discente:

FERNANDA DE LACERDA FREIRE (Titular); e

MIRNA LEANDRA ENRIQUEZ REYES (Suplente).

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

Instituto de Oceanografia:

LUCIANO DALLA ROSA (Titular).

Representante Discente:

RAFAEL FELIPE DE AGUIAR (Titular); e

FERNANDA DE LACERDA FREIRE (Suplente).

Consultor *Ad-hoc*:

LEONARDO MARQUES FURLANETTO (Suplente)

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

Coordenação:

MARCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO (Coordenador da Comissão); e

ROBERTA ARAUJO BARUTOT (Coordenadora adjunta).

Biólogos:

ROBERTA ARAUJO BARUTOT (Titular); e
MARCIO DE ARAUJO FREIRE (suplente).

Biotério Central:

MARCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO (Titular); e
LIVIA SILVEIRA MUNHOZ (Suplente).

Médica Veterinária:

ALICE TEIXEIRA MEIRELLES LEITE (Titular); e
MÁRCIA CRISTIANE FELTRIN DIAS DE SOUZA (Suplente).

Faculdade de Medicina:

CARLOS JAMES SCAINI (Titular);
LUCIANA FARIAS DA COSTA DE ÁVILA (Titular);
ALESSANDRO MENEZES DE OLIVEIRA (Suplente); e
DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES (Suplente).

Instituto de Ciências Biológicas:

ANA PAULA HORN (Titular);
ADRIANA GAVA (Titular);
YURI DORNELLES ZEBRAL (Suplente) e
RODRIGO DESESSARDS JARDIM (Suplente).

Instituto de Oceanografia:

LEONIR ANDRE COLLING (Titular);
RICARDO VIEIRA RODRIGUES (Suplente); e
STEFAN CRUZ WEIGERT (Suplente).

Consultores *Ad-hoc*:

ANA PAULA NEUSCHRANK ALBANO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de setembro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 10/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271877** e o código CRC **5C8AE1E1**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002683/2023-32

SEI nº 0271877